

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso n.º 1447/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 28 de Dezembro de 2007, foram nomeados em regime de substituição por 60 dias, ao abrigo da alínea b) do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/4, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7/11, conjugado com o artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15/1, na redacção da lei n.º 51/2005, os seguintes funcionários:

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Acção Social, Maria da Luz Sá Pinto, Dr.ª;

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe da Divisão, denominada, Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão, Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, Dr.;

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Andrea Susana Silva Pinho Ferreira, Eng.ª;

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Ana Filomena Farinhas Silveira Carvalho, Arq.ª;

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe da Divisão, denominada, Gabinete de Atendimento ao Municípe, Isabel Alexandra Pinho Valente, Dr.ª;

Para o lugar/ cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe da Divisão, denominada, Centro de Informática, Sistemas e telecomunicações, Fernando Rui Russel Cortez Barbosa Pinto, Eng.º

Estas nomeações produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611078120

Aviso n.º 1448/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 19 de Dezembro de 2007, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 23º e 24º, n.º 1, da lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto — lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, para o lugar/cargo de direcção intermédica de 2º grau, Sónia Carla Esperança Espírito Santo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2008.

Mais se torna público, que no mesmo despacho se procedeu à rectificação do despacho de 16 de Dezembro de 2004, e respectivo aviso no *Diário da República*, que por lapso, ficou a constar que produzia efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2005, quando se pretendia referir a data de 20 de Março de 2005.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611078083

Aviso n.º 1449/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 21 de Dezembro de 2007, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária com vista à reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea d) e e) do artigo 2.º e artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Acácio Coelho da Silva, da categoria de Porta Miras, Escalão 1, Índice 137, a reclassificar/ nomear para o lugar/ cargo de Apontador, para o Escalão 1, Índice 146.

O interessado dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611078132

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso n.º 1450/2008**

De acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de catorze de Dezembro de dois mil e sete e para efeitos do cumprimento

do estipulado no n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, torna-se público que se encontrará em fase de discussão pública, a alteração aos lotes 7 e 9 do loteamento com o alvará n.º 3/78 sito no loteamento de Ernesto Alves Pinto em Oliveira do Hospital e a pedido de Maria Arlete Martins dos Santos Gonçalves Alves, que ocorrerá a partir da data de publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias.

O projecto de alteração, bem como a informação técnica que recai sobre o mesmo, encontram-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9 e as 16 horas.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso nos locais públicos de estilo, bem como no Jornal — A Comarca de Arganil.

19 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611078101

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 1451/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário qualificado principal (canalizador) do grupo de pessoal operário qualificado**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador em Substituição do Presidente da Câmara de 23 de Agosto de 2007, e no uso da competência que me confere pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 05 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Local — O local de trabalho será a área do Concelho de Paredes, e as condições e regalias sociais estabelecidas por Lei;

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

3 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento;

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos definidos no número 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, ou seja ter no mínimo seis anos na categoria de Operário Qualificado (Canalizador), com classificação de serviço não inferior a Bom. 6 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, devidamente assinado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) — Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) — Habilitações literárias;

c) — Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, série e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) — Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) — No caso de candidatos portadores de deficiência deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de Fevereiro;

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de fotocópia do Bilhete de Identidade, do número fiscal de contribuinte,